



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 147/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando a criação de um Programa Municipal de Cashback, com o objetivo de fomentar o comércio local, apoiar empreendedores e estimular o consumo consciente e regionalizado em Orlandia.

JUSTIFICATIVA

O comércio local, especialmente os pequenos e médios empreendedores, desempenha um papel fundamental na economia do município, sendo responsável por grande parte da geração de emprego, renda e arrecadação tributária.

Contudo, esses estabelecimentos vêm enfrentando dificuldades em função da concorrência com grandes plataformas de e-commerce e das crises econômicas recentes. Nesse contexto, propomos a criação de um programa de cashback municipal, nos seguintes moldes:

Proposta do Programa de Cashback Local:

O consumidor que realizar compras em estabelecimentos cadastrados no programa receberá de volta um percentual do valor gasto, na forma de créditos municipais;

Esses créditos poderão ser utilizados em compras futuras no próprio comércio local, pagamento de taxas municipais, ou até mesmo como descontos no IPTU;

O programa poderá ser gerido por meio de plataforma digital ou aplicativo oficial, com integração com os sistemas dos estabelecimentos participantes;

O cashback poderá ser custeado parcialmente pelo próprio município, por meio de incentivos fiscais ou parcerias com instituições de fomento ao desenvolvimento econômico. Benefícios esperados:

Estímulo à circulação de renda dentro do município;

Valorização do pequeno comércio e prestadores de serviço locais;

Geração de empregos diretos e indiretos;

Aumento da arrecadação tributária a médio prazo;

Melhoria na percepção de apoio da Prefeitura ao empreendedor local.

Assim, indicamos ao Executivo que estude a viabilidade técnica e financeira da implementação do Programa de Cashback Local, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria da Fazenda.

Orlândia-Sp., 17 de Junho de 2025

Vereador Rafael Palma de Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA